



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 025/2020 de Dispensa de Licitação nº 011/2020 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para prestação de serviços e fornecimento de peças, que serão destinadas a manutenção das roçadeiras marca stihl, modelos FS 220 e 380, das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município, com a empresa **JOZAFÁ MARINHO ALVES DA CRUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.843.568/0001-90, com Sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 170 – Centro, São Félix do Coribe – BA – CEP nº 47.640.000, neste ato representada pelo Sr. Jozafa Marinho Alves da Cruz, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CI/RG sob o nº 04.748.841-71 SSP/BA e do CPF nº 525.572.605-25, residente e domiciliado a Rua Santa Maria, nº 222 Centro – São Félix do Coribe – BA – CEP nº 47.640.000, pelo valor global de R\$ 16.454,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 11 de fevereiro de 2020.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, que serão destinadas a manutenção das roçadeiras marca stihl, modelos FS 220 e 380, das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município. **Contratado (a): JOZAFÁ MARINHO ALVES DA CRUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.843.568/0001-90, com Sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 170 – Centro, São Félix do Coribe – BA – CEP nº 47.640.000. **Valor Global:** R\$ 16.454,00. **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 11 de fevereiro de 2020. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-Regina de Castro Neves Dias Barbosa, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.